



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
A Secretária Municipal da Saúde

Indicação nº 139/2025

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja instalada películas de proteção solar nos vidros dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde utilizados para transporte de pacientes em tratamento oncológico.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é motivada por solicitação de paciente em tratamento oncológico, diagnosticado com câncer de pele (C.A.), que relata o sofrimento causado pela exposição direta à luz solar e aos raios ultravioleta (UV) durante o trajeto até os centros de tratamento.

Muitos pacientes que realizam sessões de quimioterapia e radioterapia, especialmente aqueles com lesões cutâneas, têm a pele extremamente sensível à luz solar. A exposição aos raios UV durante o transporte pode causar agravamento das lesões, dores, queimaduras e desconforto físico, afetando negativamente sua já delicada condição de saúde.

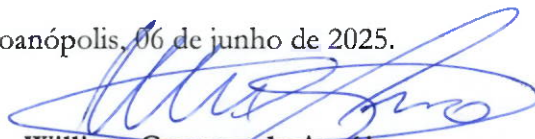
A instalação de películas protetoras nos vidros dos veículos da saúde é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto no bem-estar desses pacientes. Ressaltamos que a medida é plenamente legal, desde que respeitados os limites de transparência previstos na Resolução nº 960/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece:

- Transparência mínima de 75% para o para-brisa;
- Transparência mínima de 70% para os vidros laterais dianteiros;
- Não há exigência de transparência mínima para os vidros traseiros e laterais traseiros, o que permite o uso de películas mais escuras nesses pontos, ideais para garantir conforto e proteção a pacientes.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria de Saúde adote tal medida com urgência, garantindo maior conforto, dignidade e proteção à saúde dos pacientes oncológicos transportados pela rede municipal.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 06 de junho de 2025.


William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 134/2025
DATA 09/06/25 HRS. 9h25
ASS J